

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

Publicação O Decreto Nº OR/2019 de O4 / 10 / 9 foi publicado nesta oata Em 04 / 10 Assinatula de Responsavel

DECRETO N° 073/2019 De 04 de outubro de 2019.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências."

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3,3,90,14.00.00.0	00 DIARIAS – C	IVIL - 1:	5		R\$	3.100,00
The same of the sa				LOCOMOCAO - 17	R\$	2.774,00
SUBTOTAL			Alexandra agranda a pilo a a a a a a a a a a a a a a a a a a a		RS	5.874,00

TOTAL		R\$	5.874,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

£

6-1351
01-50
a.com

General
Construindo uma nova historia

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351 CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50 Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO - 89	R\$	900,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 80	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.900,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL - 5692	R\$	3.974,00
SUBTOTAL	R\$	3.974,00

TOTAL		R\$ 5.874,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 04 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

